

 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota 38			
	Data e Hora de Emissão 02/01/2024 16:32:33			
	Código de Verificação <b>YIM30803</b>			
<p align="center"><b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p><b>Razão Social:</b> JOAO GUILHERME BONATTO FRANCISCHINI 09824613994 <b>CPF / CNPJ:</b> 44.604.729/0001-42      <b>Inscrição Municipal:</b> 17 06 0988185-3 <b>Endereço:</b> RUA WAGIA KASSAB KHURY, 138 - BAIRRO: SÃO LOURENÇO - CEP: 82210100      <b>Tel.:</b> 41 - 988549684 <b>Município:</b> CURITIBA      <b>UF:</b> PR      <b>Email:</b> fiscal@getcontabilidade.com.br</p>				
<p align="center"><b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p><b>Nome/Razão Social:</b> MATHEUS ARAUJO LAIOLA <b>CPF / CNPJ:</b> 226.519.128-08      <b>IMU:</b>      <b>Outro Doc.:</b> <b>Endereço:</b> PRAÇA dos Tres Poderes, 4, 4 - COMPLEMENTO: anexo 4 gabinete 5 - BAIRRO: ASA SUL - CEP: 70160900 <b>Município:</b> BRASILIA      <b>UF:</b> DF      <b>Email:</b> dep.delegadomatheuslaiola@camara.leg.br</p>				
<p align="center"><b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <p>Edição de produtos gráficos (post e card) e de vídeos para divulgação do mandato parlamentar do Sr. Deputado Federal Matheus Araujo Laiola, objetivando a divulgação nas seguintes redes sociais do parlamentar: <a href="https://twitter.com/MatheusLaiola?ref_src=twsrc%5Egoogle%7Ctwcamp%5Eserp%7Ctwgr%5Eauthor">https://twitter.com/MatheusLaiola?ref_src=twsrc%5Egoogle%7Ctwcamp%5Eserp%7Ctwgr%5Eauthor</a> e <a href="https://www.kwai.com/@user_167197292335?page_source=pc_search">https://www.kwai.com/@user_167197292335?page_source=pc_search</a></p> <p>Nota Fiscal quitada</p> <p>JGB CONSULTORIA BANCO: NU PAGAMENTOS S.A. CC: 57760914-2 AG: 0001</p> <p>Para o mês de janeiro de 2024, o valor dos impostos a ser informado na emissão dos documentos fiscais, em atendimento a Lei 12.741/2012, é: Serviços: Atividade 10.08 (CNAE - 73.1.9.0/02-00 - Promoção de vendas: 6% (a alíquota do ISS será 2,01%))</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 8.000,00</p>				
<p align="center"><b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$8.000,00</b></p>				
<p>Código da Atividade 10 - 08 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.</p>				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	8.000,00	2,01	160,80	16,00
<p align="center"><b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b></p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br